



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 17/2015, PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2015 - CONVITE Nº. 2/2015 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 17/2015, servidores José Pires Neto, Elaine Miranda Melo Baeta e Luciano Rodrigues Pereira, ausente a servidora Natália de Melo Gonçalves por estar em gozo de férias regulares, para abertura do Processo Licitatório nº. 38/2015 – Convite nº. 2/2015, que visa a aquisição de produtos de padaria. Considerando que não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, §3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, na Sessão de Julgamento ocorrida em 10 de dezembro de 2015, **o presente certame foi repetido**, conforme orienta o art. 22, §7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. A empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.515.531/0001-42, representada pela Senhora Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo, portadora do CPF nº. 449.559.956-91, e a empresa Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.130.136/0001-04, representada pela Senhora Valdinéia Regina de Oliveira Cantão, portadora do CPF nº. 000.508.286-22, já haviam apresentado e protocolado em 10 de dezembro de 2015, os envelopes de habilitação e proposta. A empresa Ironilto da Costa Carneiro & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº. 01.808.549/0001-70, representada pela Senhora Josiane Mara da Costa, portadora do CPF nº. 092.741.436-80, apresentou e protocolou os envelopes de habilitação e proposta. Ao procederem à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 1** referente à habilitação jurídica, os membros da comissão verificaram a regularidade da empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME. A empresa Ironilto da Costa Carneiro & Cia Ltda. apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com data de validade expirada em 01/08/2011 e conforme dispõe o item 16 do Edital e artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, por tratar-se de microempresa a referida empresa poderia apresentar a certidão regularizada no momento de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame. A referida empresa não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e desta forma foi inabilitada, conforme item 6.2 do edital, por não apresentar a documentação de acordo com o exigido no edital. A empresa Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. – ME apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS, com data de validade expirada em 10/12/2015 e conforme dispõe o item 16 do Edital e artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, por tratar-se de microempresa a referida empresa poderia apresentar a certidão regularizada no momento de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame. Desta forma, foram habilitadas a prosseguirem no certame as empresas Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME e Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. – ME. Todos os licitantes renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a decisão de habilitação das empresas. Desta forma, a comissão deu



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

prosseguimento aos trabalhos, passando à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 2**, contendo as propostas das empresas, onde foram averiguadas as seguintes propostas: a empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME apresentou um valor global de R\$25.282,50 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. – ME apresentou um valor global de R\$27.994,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Desta forma, verificou-se que a empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME apresentou o menor valor global. Tão logo seja adjudicado e homologado o objeto, será dada ciência aos licitantes. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

**JOSÉ PIRES NETO**

-Presidente da CPL-

**ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

-Secretária da CPL-

**LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**

-Membro da CPL-

**VALDINÉIA REGINA DE OLIVEIRA CANTÃO**

- Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME -

**MARIA APARECIDA BAETA VIEIRA DE MELO**

-Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME-

**JOSIANE MARA DA COSTA**

-Ironilto da Costa Carneiro & Cia Ltda.-